



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB Nº 060/2009 DE 26 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre o incentivo financeiro previsto na Portaria nº 3136 de 24.12.08 destinado à Maternidade Ana Braga

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 204ª Reunião (155ª Ordinária), realizada no dia 26.10.2009, e;

**CONSIDERANDO** que a referida Maternidade é referência no Estado na perspectiva da Atenção Humanizada ao Parto e Nascimento, cuja priorização levou em consideração principalmente a racionalização do recurso disponibilizado ao Estado e a necessidade da Maternidade implementar ações de Atenção ao Parto e Nascimento Humanizado;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 3.136 de 24.12.08 define o repasse de incentivo financeiro aos Hospitais Maternidades de Referência do Sistema Único de Saúde, para se adequarem aos requisitos de ambiência e humanização para atenção ao parto e ao nascimento;

**CONSIDERANDO** que os objetivos assumidos pela Maternidade são de oferecer à população do Amazonas atendimento ao parto de forma humanizada que respeite os direitos da mulher e da criança, contribuir na redução da mortalidade materna, perinatal e no elevado índice de cesáreas, promover a ampliação do acesso, do vínculo e do atendimento às gestantes, tendo como filosofia a humanização do parto puerpério, promover a saúde da mulher através da capacitação de profissionais na atenção humanizada ao parto e incentivar e promover a prática do aleitamento materno;

**CONSIDERANDO** que a Maternidade Ana Braga vem propor a obtenção de recursos para aquisição de material permanente com intuito de instituir um centro de parto normal, assumindo o compromisso de implantar a humanização do parto e nascimento na sua totalidade

### RESOLVE:

**CONSENSUAR** a aprovação do incentivo financeiro previsto na Portaria nº 3136 de 24.12.08 destinado à Maternidade Ana Braga no valor de R\$ 73.705,22 (setenta e três mil, setecentos e cinco reais e vinte e dois centavos).

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de outubro de 2009.



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**Maria Adriana Moreira**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**Agnaldo Gomes da Costa**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM N° 060/2009, datada de 26 de outubro de 2009, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde